



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

LEI Nº. 3.015, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de Lei nº 31/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CAMPO DE FUTEBOL QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O campo de futebol, localizado na Rua Levy Gonçalves de Oliveira, passa a denominar-se, oficialmente:

“CAMPO DE FUTEBOL JOÃO APARECIDO VICTORIANO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 13 de junho de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

